

PROJETO DE LEI Nº 001, de 05 de janeiro de 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a alterar redação da Lei Municipal nº 2.475/2014 em seu Art. 10, § 2, substitui do Anexo II e altera o Anexo III.”

Olmir Rossi, Prefeito Municipal de Ilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O artigo 10, § 2 da Lei Municipal nº 2.475/2014 de 31 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – A Taxa tem como base o porte e potencial poluidor da atividade a ser licenciada, de acordo com a Resolução do CONSEMA nº 288/2014 e suas alterações e/ou normas sucessoras.

§ 1º ...

§ 2º Os valores das taxas descritas no Anexo III, expressos em Unidade de Referência Municipal – URM terão atualização anual e vinculada ao índice oficial de reajuste utilizado pelo Município, o IGP-M/FGV.

Art. 2º - Substitui a Tabela de Tipologias para Licenciamento Ambiental constantes no anexo II da Lei supra citada.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS/RS, 05 de janeiro de 2015.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – TABELA DE TIPOLOGIAS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RAMO	RAMO_DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	PORTE	PORTE
IRRIGAÇÃO					
111-30	IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL	Hectares (ha)	ALTO	MÍNIMO	0 a 50
111-40	IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO/LOCALIZADA	Hectares (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 50
111-40	IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO/LOCALIZADA	Hectares (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 50
111-40	IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO/LOCALIZADA	Hectares (ha)	MÉDIO	PEQUENO	50,0001 a 100
111-60	DRENAGEM AGRÍCOLA	Hectares (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 1
111-60	DRENAGEM AGRÍCOLA	Hectares (ha)	MÉDIO	PEQUENO	1,01 a 5
111-91	BARRAGEM / AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO - APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área alagada em ha	ALTO	MÍNIMO	0 a 5
criação de animais					
112-11	criação de aves de corte	Nº de cabeças	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 14000
112-11	criação de aves de corte	Nº de cabeças	MÉDIO	PEQUENO	14000,01 a 36000
112-11	criação de aves de corte	Nº de cabeças	MÉDIO	MÉDIO	36000,01 a 48000
112-11	criação de aves de corte	Nº de cabeças	MÉDIO	GRANDE	48000,01 a 60000
112-11	criação de aves de corte	Nº de cabeças	MÉDIO	EXCEPCIONAL	60000,01 a 9999999
112-20	criação de aves de postura	Nº de cabeças	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 30000
112-20	criação de aves de postura	Nº de cabeças	MÉDIO	PEQUENO	30000,01 a 60000
112-20	criação de aves de postura	Nº de cabeças	MÉDIO	MÉDIO	60000,01 a 90000
112-13	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 30000
112-13	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças	MÉDIO	PEQUENO	30000,01 a 60000
112-13	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças	MÉDIO	MÉDIO	60000,01 a 90000
112-14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 30000
112-14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês	MÉDIO	PEQUENO	30000,01 a 100000
112-14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês	MÉDIO	MÉDIO	100000,01 a 600000
112-21	CUNICULTURA E OUTROS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 3000
112-21	CUNICULTURA E OUTROS	Nº de cabeças	MÉDIO	PEQUENO	3000,01 a 6000
112-21	CUNICULTURA E OUTROS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÉDIO	6000,01 a 12000

114-21	criação de suínos - ciclo completo - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	MÍNIMO	0 a 10
114-21	criação de suínos - ciclo completo - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	PEQUENO	10,01 a 50
114-21	criação de suínos - ciclo completo - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	MÉDIO	50,01 a 60
114-22	criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	MÍNIMO	0 a 70
114-22	criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	PEQUENO	70,01 a 280
114-22	criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	MÉDIO	280,01 a 420
114-23	criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 63 dias - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	MÍNIMO	0 a 50
114-23	criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 63 dias - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	PEQUENO	50,01 a 200
114-23	criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 63 dias - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	MÉDIO	200,01 a 300
114-24	criação de suínos - terminação - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	MÍNIMO	0 a 400
114-24	criação de suínos - terminação - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	PEQUENO	100,01 a 500
114-24	criação de suínos - terminação - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	MÉDIO	500,01 a 600
114-24	criação de suínos - terminação - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	GRANDE	600,01 a 1000
114-25	criação de suínos - creche - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	MÍNIMO	0 a 400
114-25	criação de suínos - creche - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	PEQUENO	400,01 a 2000
114-25	criação de suínos - creche - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	MÉDIO	2000,01 a 3000
114-26	criação de suínos - central de inseminação - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	MÍNIMO	0 a 130
114-26	criação de suínos - central de inseminação - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	PEQUENO	130,01 a 390
114-26	criação de suínos - central de inseminação - com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças	ALTO	MÉDIO	390,01 a 780
114-31	criação de suínos - ciclo completo - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de matrizes	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 10
114-31	criação de suínos - ciclo completo - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de matrizes	MÉDIO	PEQUENO	10,01 a 40
114-31	criação de suínos - ciclo completo - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de matrizes	MÉDIO	MÉDIO	40,01 a 75
114-32	criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de matrizes	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 70
114-32	criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de matrizes	MÉDIO	PEQUENO	70,01 a 280

114-32	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 21 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes	MÉDIO	MÉDIO	280,01 a 420
114-33	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 63 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 50
114-33	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 63 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes	MÉDIO	PEQUENO	50,01 a 200
114-33	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 63 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes	MÉDIO	MÉDIO	200,01 a 300
114-34	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 100
114-34	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	PEQUENO	100,01 a 400
114-34	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÉDIO	400,01 a 750
114-35	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 400
114-35	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	PEQUENO	400,01 a 1600
114-35	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÉDIO	1600,01 a 3000
114-36	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 130
114-36	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	PEQUENO	130,01 a 390
114-36	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÉDIO	390,01 a 780
114-40	CRIAÇÃO DE OVINOS DE CORTE EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças	BAIXO	MÍNIMO	0 a 45
114-40	CRIAÇÃO DE OVINOS DE CORTE EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças	BAIXO	PEQUENO	45,01 a 450
114-40	CRIAÇÃO DE OVINOS DE CORTE EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças	BAIXO	MÉDIO	450,01 a 1800
114-40	CRIAÇÃO DE OVINOS DE CORTE EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças	BAIXO	GRANDE	1800,01 a 4500
114-90	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 45
114-90	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças	MÉDIO	PEQUENO	45,01 a 450
114-90	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças	MÉDIO	MÉDIO	450,01 a 1800
116-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças	ALTO	MÍNIMO	0 a 50
116-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças	ALTO	PEQUENO	50,01 a 200
116-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças	ALTO	MÉDIO	200,01 a 400
116-20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças	ALTO	MÍNIMO	0 a 100
116-20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças	ALTO	PEQUENO	100,01 a 200
116-20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças	ALTO	MÉDIO	200,01 a 500
117-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-EXTENSIVO)	Nº de cabeças	ALTO	MÍNIMO	0 a 50

117-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-EXTENSIVO)	Nº de cabeças	ALTO	PEQUENO	50,01 a 200
117-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-EXTENSIVO)	Nº de cabeças	ALTO	MÉDIO	200,01 a 400
117-20	AÇUDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	Área alagada em ha	BAIXO	MÍNIMO	0,01 a 99999999
118-10	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 1000
118-10	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	PEQUENO	1000,01 a 2000
118-10	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 4000
118-20	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 1000
118-20	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	PEQUENO	1000,01 a 2000
118-20	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 4000
119-21	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada em ha	BAIXO	MÍNIMO	0 a 2
119-22	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada em ha	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 2
119-31	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada em ha	BAIXO	MÍNIMO	0 a 2
119-32	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada em ha	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 2
119-41	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada em ha	BAIXO	MÍNIMO	0 a 2
119-42	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada em ha	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 2
EXTRAÇÃO MINERAL					
520-00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	Área alagada em ha	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
530-04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em há	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
530-06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	Área requerida ao DNPM em há	ALTO	MÍNIMO	0 a 5
530-07	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	Área requerida ao DNPM em há	ALTO	MÍNIMO	0 a 5
530-08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	Área requerida ao DNPM em há	ALTO	MÍNIMO	0 a 5
530-09	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	Área requerida ao DNPM em há	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
530-10	LAVRA DE SAIBRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em há	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
530-11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em há	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
530-13	LAVRA DE AREIA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	Área requerida ao DNPM em há	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5

**INDÚSTRIA DE
MINERAIS
NÃO
METÁLICOS**

1010-10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1010-20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1010-20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1010-20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1010-20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	MÉDIO	GRANDE	10000,01 a 40000
1010-21	BRITAGEM	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1020-00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/ HIDRATADA OU EXTINTA	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1020-00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/ HIDRATADA OU EXTINTA	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1030-10	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1030-20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1030-20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1030-20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m ²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1040-10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO EM GERAL	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1040-10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO EM GERAL	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1040-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PORCELANA	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1040-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PORCELANA	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1040-30	FABRICAÇÃO DE MATERIAL REFRAATÁRIO	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1040-30	FABRICAÇÃO DE MATERIAL REFRAATÁRIO	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1051-00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.	Área útil em m ²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
1051-00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.	Área útil em m ²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
1051-00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.	Área útil em m ²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1051-00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.	Área útil em m ²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
1052-00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1052-00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1052-00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil em m ²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1053-00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1053-00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000

1053-00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1060-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1060-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1061-10	FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO E ASSEMBLHADOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1061-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1061-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1062-00	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1062-00	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIA METALÚRGICA BÁSICA					
1110-21	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1112-10	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO/FORJADOS/ARAMES/RELAMINADOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1112-20	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1112-21	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE ALUMÍNIO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1112-22	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1113-00	METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1121-10	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1121-20	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1121-30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1121-30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1121-40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1121-40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1121-50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1121-50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000

1121-50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1123-10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1123-20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1123-30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1123-30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1123-40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1123-40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1123-50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1123-50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1123-50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1124-10	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1124-20	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1124-30	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1124-30	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1124-40	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1124-40	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1124-50	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1124-50	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1124-50	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1125-10	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1125-20	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250

1125-30	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1125-30	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1125-40	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1125-40	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1125-50	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1125-50	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1125-50	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
INDÚSTRIA MECÂNICA					
1210-10	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1210-10	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1210-20	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1210-20	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1210-30	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1210-40	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1210-50	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1210-60	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1210-60	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1210-70	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1210-80	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1210-80	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000

1210-80	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1220-10	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1220-20	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1220-30	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1220-40	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1220-50	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1220-60	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1220-60	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1220-70	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1220-80	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1220-80	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1220-80	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1221-00	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROFUSÃO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1222-10	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1222-20	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1222-30	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250

1222-40	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1222-50	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1222-60	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1222-60	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1222-70	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1222-80	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1222-80	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1222-80	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÕES					
1310-10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1310-20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1310-20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1330-10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1330-20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1330-20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIS DE MATERIAL DE TRANSPORTE					
1411-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS/CAMIONETES (INCLUSIVE CABINE DUPLA).	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250

1411-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS/CAMIONETES (INCLUSIVE CABINE DUPLA).	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1411-20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1411-20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1411-30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE MOTOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1411-30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE MOTOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1411-40	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE REBOQUES E/OU TRAILLERS.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1411-40	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE REBOQUES E/OU TRAILLERS.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1412-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1412-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1412-20	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1412-20	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 500
1412-20	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	500,01 a 1000
1413-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1413-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1414-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1414-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1414-20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE BARCOS DE FIBRA DE VIDRO.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1414-20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE BARCOS DE FIBRA DE VIDRO.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1415-00	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1415-00	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIA DA MADEIRA					
1510-10	SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1510-10	SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1510-20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1510-20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1510-20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1520-10	PRESERVAÇÃO DE MADEIRA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1520-10	PRESERVAÇÃO DE MADEIRA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000

1520-20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1520-20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1520-20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil em m ²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1520-30	OUTROS BENEFICIAMENTOS E/OU TRATAMENTOS DE MADEIRA	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1530-10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZACAO DE RESINAS (MDF, MDP E OUTRAS).	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1530-10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZACAO DE RESINAS (MDF, MDP E OUTRAS).	Área útil em m ²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1530-20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZACAO DE RESINAS	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1530-20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZACAO DE RESINAS	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1540-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1540-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1540-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil em m ²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
1540-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil em m ²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
1540-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil em m ²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1540-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil em m ²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
1540-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANÇADA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil em m ²	BAIXO	MÍNIMO	0,01 a 99999999
INDÚSTRIA DE MÓVEIS					
1611-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1611-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1611-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1611-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1611-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1611-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000

1611-50	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1611-50	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1611-50	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1612-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1612-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1612-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1612-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1612-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1612-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1612-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1620-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1620-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1620-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1620-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1620-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1620-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1620-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1630-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1630-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1630-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1630-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1640-10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1640-10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1640-20	FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
1640-20	FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000

1640-20	FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE					
1721-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1721-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1721-21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1721-21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1721-22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA.	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0,01 a 99999999
FABRICAÇÃO E INDÚSTRIA DE BORRACHA					
1820-00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1820-00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1820-20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1820-20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1820-30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA/ ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LATEX.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1820-30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA/ ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LATEX.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1830-00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1830-00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1840-00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1840-00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIA DE COURO E PELE					
1910-00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0,01 a 99999999
1921-11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - CURTUME COMPLETO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1921-11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - CURTUME COMPLETO	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1921-12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1921-12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1921-20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1921-20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1922-10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250

1922-10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1922-20	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1922-20	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1930-00	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1930-00	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
1940-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
1940-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
1940-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
1940-10	FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
1940-10	FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIA QUÍMICA					
2010-00	PRODUÇÃO DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2010-00	PRODUÇÃO DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2010-10	PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2010-10	PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2020-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2020-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2020-30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2020-30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2020-41	MISTURA DE FERTILIZANTES	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2020-41	MISTURA DE FERTILIZANTES	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2020-50	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2020-50	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2021-00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2021-00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2030-00	RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2040-00	RECUPERAÇÃO DE METAIS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
USINA DE ASFALTO E					

CONCRETO ASFÁLTICO					
2065-10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A QUENTE.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2065-10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A QUENTE.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 500
2065-20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A FRIO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2065-20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A FRIO.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 500
2065-20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A FRIO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	500,01 a 1000
2065-20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A FRIO.	Área útil em m²	MÉDIO	GRANDE	1000,01 A 5000
2065-20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A FRIO.	Área útil em m²	MÉDIO	EXCEPCIONAL	5000,01 A 999999
2066-00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL E OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2066-00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL E OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
RECUPERAÇÃO/REFINO DE SOLVENTES/ MINERAIS/ VEGETAIS E ANIMAIS					
2068-00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2070-00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2070-00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2080-00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2080-00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2080-10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2080-10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS					
2110-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2110-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2110-10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2110-10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2120-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2120-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000

2210-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2210-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2210-10	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2210-10	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2220-10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2220-10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	Área útil em m ²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2220-20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2220-20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2221-00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2221-00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	Área útil em m ²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2230-00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2230-00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2240-00	FABRICAÇÃO DE VELAS	Área útil em m ²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2240-00	FABRICAÇÃO DE VELAS	Área útil em m ²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2240-00	FABRICAÇÃO DE VELAS	Área útil em m ²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2240-00	FABRICAÇÃO DE VELAS	Área útil em m ²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO					
2310-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m ²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2310-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m ²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2310-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2310-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2310-21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA.	Área útil em m ²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2310-21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA.	Área útil em m ²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2310-22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA.	Área útil em m ²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2310-22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA.	Área útil em m ²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2310-22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA.	Área útil em m ²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000

2320-00	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES PLÁSTICAS.	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2320-00	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES PLÁSTICAS.	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2320-00	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES PLÁSTICAS.	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2330-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRÍLICOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2330-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRÍLICOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2330-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRÍLICOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2340-00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLÁSTICOS	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2340-00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLÁSTICOS	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2340-00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLÁSTICOS	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
INDÚSTRIA TEXTIL					
2411-10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2411-10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2411-20	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS/ SINTÉTICAS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2411-20	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS/ SINTÉTICAS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2412-10	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2412-10	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2412-20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2412-20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2412-20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ.	Área útil em m²	ALTO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2420-10	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2420-10	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2420-20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2420-20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2420-20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2430-10	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2430-10	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2430-20	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2430-20	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000

2430-20	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2440-00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2440-00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2440-00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
INDÚSTRIA DO CALÇADO/VESTUÁRIO/ARTESANATO/ARTESANATO DE TECIDO					
2510-00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2510-00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2511-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2511-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2511-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2512-00	ATELIER DE CALÇADOS	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2512-00	ATELIER DE CALÇADOS	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2520-10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2520-10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2520-10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2520-10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO	Área útil em m²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
2520-11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2520-11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2520-11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2520-11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	Área útil em m²	MÉDIO	GRANDE	10000,01 a 40000
2520-12	MALHARIA (SOMENTE CONFECÇÃO)	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2520-12	MALHARIA (SOMENTE CONFECÇÃO)	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2520-12	MALHARIA (SOMENTE CONFECÇÃO)	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2520-12	MALHARIA (SOMENTE CONFECÇÃO)	Área útil em m²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
2520-20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO.	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2520-20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO.	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2520-20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO.	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2520-20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO.	Área útil em m²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000

2530-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2530-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2530-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2530-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2530-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2530-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
2540-00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2540-00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2550-00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO.	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2550-00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO.	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2550-00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO.	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2550-00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO.	Área útil em m²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES					
2611-10	SECAGEM DE ARROZ	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2611-10	SECAGEM DE ARROZ	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2611-10	SECAGEM DE ARROZ	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2611-20	SECAGEM DE OUTROS GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2611-20	SECAGEM DE OUTROS GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2612-00	MOAGEM DE GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2612-00	MOAGEM DE GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2612-00	MOAGEM DE GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2612-10	MOINHO DE TRIGO E/OU MILHO	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2612-10	MOINHO DE TRIGO E/OU MILHO	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2612-10	MOINHO DE TRIGO E/OU MILHO	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2612-20	MOINHO DE OUTROS GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2612-20	MOINHO DE OUTROS GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2612-20	MOINHO DE OUTROS GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000

2613-10	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2613-10	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2614-11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2614-11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2614-12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2614-12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2614-12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2615-00	OUTRAS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2615-00	OUTRAS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2615-00	OUTRAS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2621-11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2621-12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2621-21	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUÍNOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-21	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUÍNOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2621-22	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUÍNOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-22	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUÍNOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2621-31	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-31	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2621-32	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-32	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000

2621-41	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUÍNOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-41	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUÍNOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2621-42	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUÍNOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-42	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUÍNOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2621-51	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-51	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2621-52	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2621-52	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2622-10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORÍFICOS SEM ABATE	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2622-10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORÍFICOS SEM ABATE	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2622-20	FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2622-20	FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2622-30	PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2622-30	PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2622-40	PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2622-40	PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2622-50	BENEFICIAMENTO DE TRIPAS ANIMAIS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2622-50	BENEFICIAMENTO DE TRIPAS ANIMAIS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2623-10	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2623-10	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2623-20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA).	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2623-20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA).	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000

2623-20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA).	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2624-10	PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2624-10	PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2624-20	SALGAMENTO DE PESCADO	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2624-20	SALGAMENTO DE PESCADO	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2624-30	ARMAZENAMENTO DE PESCADO	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
2625-10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2625-10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2625-20	FABRICAÇÃO DE QUEIJOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2625-20	FABRICAÇÃO DE QUEIJOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2625-30	PREPARAÇÃO DE LEITE, INCLUSIVE PASTEURIZAÇÃO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2625-30	PREPARAÇÃO DE LEITE, INCLUSIVE PASTEURIZAÇÃO.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2625-40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2625-40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2631-10	FABRICAÇÃO DE AÇUCAR REFINADO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2632-10	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2632-10	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2632-20	FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2632-20	FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2632-30	FABRICAÇÃO DE BALAS/ CARAMELOS/ PASTILHAS/ DROPE/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2632-30	FABRICAÇÃO DE BALAS/ CARAMELOS/ PASTILHAS/ DROPE/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2632-40	ENTREPOSTO/DISTRIBUIDOR DE MEL	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
2640-00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2640-00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2640-10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA.	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
2651-00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2651-00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2651-00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000

2651-00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	Área útil em m²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
2652-10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2652-10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2652-20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2652-20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2652-20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2652-20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	Área útil em m²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
2653-00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2653-00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2660-00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2660-00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO.	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2670-10	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E HIDROLISADA DE SOJA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2670-10	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E HIDROLISADA DE SOJA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2670-20	FABRICAÇÃO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2670-20	FABRICAÇÃO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2670-30	FABRICAÇÃO DE PROTEINA HIDROLISADA DE SOJA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2670-30	FABRICAÇÃO DE PROTEINA HIDROLISADA DE SOJA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2680-10	SELEÇÃO E LAVAGEM DE OVOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2680-10	SELEÇÃO E LAVAGEM DE OVOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2680-10	SELEÇÃO E LAVAGEM DE OVOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2680-20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2680-20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2680-20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2680-30	LAVAGEM DE LEGUMES E/OU VERDURAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2680-30	LAVAGEM DE LEGUMES E/OU VERDURAS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2680-30	LAVAGEM DE LEGUMES E/OU VERDURAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2680-40	PASTEURIZAÇÃO DE OVO LIQUIDO	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2680-40	PASTEURIZAÇÃO DE OVO LIQUIDO	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2680-40	PASTEURIZAÇÃO DE OVO LIQUIDO	Área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	2000,01 a 10000

2691-00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2691-00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2692-10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2692-10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2692-10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2692-20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
2692-20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
2692-20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
2692-20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	Área útil em m²	BAIXO	GRANDE	10000,01 a 40000
2693-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2693-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2694-10	REFINO/ PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2694-20	REFINO/ PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2695-00	FABRICAÇÃO DE GELATINA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2695-00	FABRICAÇÃO DE GELATINA	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2696-00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2696-00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIA DE BEBIDAS					
2710-10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2710-10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2710-20	FABRICAÇÃO DE VINHOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2710-20	FABRICAÇÃO DE VINHOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2710-30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2710-30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2710-40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ÁLCOOLICAS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2710-40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ÁLCOOLICAS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2720-10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2720-10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2720-20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250

2720-20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2720-30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ÁLCOOLICAS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
2720-30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ÁLCOOLICAS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
2730-00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM LAVAGEM DE GARRAFAS.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2730-00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM LAVAGEM DE GARRAFAS.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIA DO FUMO					
2810-00	PREPARAÇÃO DO FUMO/ FABRICAÇÃO DE CIGARRO/ CHARUTO/ CIGARRILHAS/ ETC	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2810-00	PREPARAÇÃO DO FUMO/ FABRICAÇÃO DE CIGARRO/ CHARUTO/ CIGARRILHAS/ ETC	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
2820-00	CONSERVAÇÃO DO FUMO	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2820-00	CONSERVAÇÃO DO FUMO	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA					
2910-00	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
2910-00	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
INDÚSTRIAS DIVERSAS					
3001-10	FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
3001-20	FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3001-20	FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3002-10	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
3002-20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
3002-20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
3003-10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NAO ELÉTRICOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3003-10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NAO ELÉTRICOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3003-20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3003-20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3003-21	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3003-21	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3003-30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/OU CINEMATOGRÁFICOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3003-30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/OU CINEMATOGRÁFICOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000

3003-40	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FITAS MAGNÉTICAS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3003-40	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FITAS MAGNÉTICAS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3003-41	INDÚSTRIA FONOGRÁFICA	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3003-41	INDÚSTRIA FONOGRÁFICA	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3003-50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
3003-50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
3003-60	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3003-60	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3004-00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS PINCEIS, VASSOURAS, ETC.	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3004-00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS PINCEIS, VASSOURAS, ETC.	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3005-00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
3005-00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
3005-00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
3006-00	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 250
3006-00	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	Área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	250,01 a 2000
3006-00	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	Área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	2000,01 a 10000
3007-10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
3007-10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
3007-20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMESTICO	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
3007-20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMESTICO	Área útil em m²	ALTO	PEQUENO	250,01 a 2000
3008-00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3008-00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3009-00	LABORATÓRIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	Área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3009-00	LABORATÓRIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	Área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	250,01 a 2000
3010-10	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
3010-20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA.	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
3011-00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil em m²	ALTO	MÍNIMO	0 a 250
3012-00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 999999
3017-00	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS	volume de produção em	BAIXO	MÍNIMO	0 a 999999

		m³/dia			
3018-00	SECADOR DE FUMO	área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 999999
3020-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 999999
TRIAGEM, ARMAZENAGEM E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDÚSTRIAS (RSI)					
3121-20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 200
3121-20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	200,01 a 500
3121-20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	500,01 a 1000
3121-20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	área útil em m²	MÉDIO	GRANDE	1000,01 a 5000
3121-30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 200
3121-30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	área útil em m²	BAIXO	PEQUENO	200,01 a 500
3121-30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	área útil em m²	BAIXO	MÉDIO	500,01 a 1000
3121-30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	área útil em m²	BAIXO	GRANDE	1000,01 a 5000
3121-30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	área útil em m²	BAIXO	EXCEPCIONAL	5000,01 a 999999
3122-20	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 18
3122-20	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	MÉDIO	PEQUENO	18,01 a 35
3122-30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	BAIXO	MÍNIMO	0 a 18
3122-30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	BAIXO	PEQUENO	18,01 a 35
3122-30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	BAIXO	MÉDIO	35,01 a 750
3122-30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	BAIXO	GRANDE	750,01 a 1250
3122-30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	BAIXO	EXCEPCIONAL	1250,01 a 999999
ATIVIDADES DIVERSAS / OBRAS CIVIS					
3411-00	BERÇÁRIO MICRO-EMPRESA	área útil em m²	BAIXO	MÍNIMO	0 a 999999
3412-00	CEMITÉRIO	área útil (ha)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 2
3412-00	CEMITÉRIO	área útil (ha)	BAIXO	PEQUENO	2,01 a 5
3412-00	CEMITÉRIO	área útil (ha)	BAIXO	MÉDIO	5,01 a 10
3412-00	CEMITÉRIO	área útil (ha)	BAIXO	GRANDE	10,01 a 25

3412-00	CEMITÉRIO	área útil (ha)	BAIXO	EXCEPCIONAL	25,01 a 999999
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO					
3413-11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (inclusão da ETE se couber)	área total (ha)	ALTO	MÍNIMO	0 a 5
3413-11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (inclusão da ETE se couber)	área total (ha)	ALTO	PEQUENO	5,01 a 10
3413-11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (inclusão da ETE se couber)	área total (ha)	ALTO	MÉDIO	10,01 a 20
3414-20	SÍTIOS DE LAZER	área total (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
3414-40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO - UNIFAMILIAR (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LICENÇAS CORRESPONDENTES)	área total (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
3414-40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO - UNIFAMILIAR (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LICENÇAS CORRESPONDENTES)	área total (ha)	MÉDIO	PEQUENO	5,01 a 20
3414-50	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO - PLURIFAMILIAR PRÉDIOS DE APARTAMENTOS (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LICENÇAS CORRESPONDENTES)	área total (ha)	ALTO	MÍNIMO	0 a 5
3414-60	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL - HORIZONTAL (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER)	área total (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
3414-60	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL - HORIZONTAL (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER)	área total (ha)	MÉDIO	PEQUENO	5,01 a 10
3414-60	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL - HORIZONTAL (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER)	área total (ha)	MÉDIO	MÉDIO	10,01 a 20
3414-70	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL - VERTICAL PRÉDIOS DE APARTAMENTOS -(INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER);	área total (ha)	ALTO	MÍNIMO	0 a 5
3415-10	DISTRITO/ LOTEAMENTO INDUSTRIAL/ POLO INDUSTRIAL	área útil (ha)	ALTO	MÍNIMO	0 a 5
3415-10	DISTRITO/ LOTEAMENTO INDUSTRIAL/ POLO INDUSTRIAL	área útil (ha)	ALTO	PEQUENO	5,01 a 10
3426-00	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	área útil (ha)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 999999
INFRAESTRUTURA / OBRAS CIVIS					
3451-10	RODOVIA MUNICIPAL	comprimento (km)	ALTO	MÍNIMO	0 a 999999
3451-20	PONTES	comprimento (m)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 10
3451-20	PONTES	comprimento (m)	MÉDIO	PEQUENO	10,01 a 25
3451-20	PONTES	comprimento (m)	MÉDIO	MÉDIO	25,01 a 50
3451-20	PONTES	comprimento (m)	MÉDIO	GRANDE	50,01 a 100
3451-30	VIADUTO	comprimento (m)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 100

3452-00	FERROVIA / METROVIA	comprimento (km)	ALTO	MÍNIMO	0 a 2
3452-10	RAMAL FERROVIÁRIO	comprimento (m)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
3452-10	RAMAL FERROVIÁRIO	comprimento (m)	MÉDIO	PEQUENO	251 a 500
3452-10	RAMAL FERROVIÁRIO	comprimento (m)	MÉDIO	MÉDIO	501 a 1000
3452-10	RAMAL FERROVIÁRIO	comprimento (m)	MÉDIO	GRANDE	1001 a 2000
3455-00	ESTACIONAMENTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 500
3455-00	ESTACIONAMENTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	área útil (m²)	MÉDIO	PEQUENO	500,01 a 1000
3455-00	ESTACIONAMENTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	área útil (m²)	MÉDIO	MÉDIO	1000,01 a 2000
3455-00	ESTACIONAMENTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	área útil (m²)	MÉDIO	GRANDE	2000,01 a 5000
3457-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO (MUROS / CALÇADA / ACESSO / ETC) E VIA URBANA (ABERTURA, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU AMPLIAÇÃO).	comprimento (m)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 999999
3460-00	AÇUDE	área inundada (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
3460-00	AÇUDE	área inundada (ha)	MÉDIO	PEQUENO	5,01 a 10
3462-00	CANALIZAÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL URBANA	comprimento (m)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 999999
3463-10	CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA EM ÁREA URBANA	comprimento (km)	ALTO	MÍNIMO	0 a 2
INFRAESTRUTURA / SERVIÇOS DE UTILIDADE					
3510-10	PRODUÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA (USINA TERMELÉTRICA)	potência em MW	ALTO	MÍNIMO	0 a 0,5
3510-21	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA até34,5KV.	comprimento (km)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 999999
3510-22	LINHAS DE TRANSMISSÃO COM TENSÃO A PARTIR DE 34,5 KV	comprimento (km)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 10
3510-22	LINHAS DE TRANSMISSÃO COM TENSÃO A PARTIR DE 34,5 KV	comprimento (km)	MÉDIO	PEQUENO	10,01 a 20
3510-30	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA (edificações sustentáveis exceto parques eólicos)	potência em MW	BAIXO	MÍNIMO	0,0001 a 1
3510-30	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA (edificações sustentáveis exceto parques eólicos)	potência em MW	BAIXO	PEQUENO	1,01 a 10
3510-50	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR (SOMENTE edificações sustentáveis)	potência em MW	BAIXO	MÍNIMO	0,0001 a 1
3510-50	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR (SOMENTE edificações sustentáveis)	potência em MW	BAIXO	PEQUENO	1,01 a 10
3511-10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM BARRAGEM	área de alagado (ha)	ALTO	MÍNIMO	0 a 10
3511-20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM BARRAGEM	população atendida (nº habitante)	MÉDIO	MÍNIMO	0,0001 a 25000
3511-20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM BARRAGEM	população atendida (nº habitante)	MÉDIO	PEQUENO	25000,01 a 50000

3514-10	LIMPEZA DE CANAIS URBANOS	comprimento (m)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 500
3514-10	LIMPEZA DE CANAIS URBANOS	comprimento (m)	BAIXO	PEQUENO	501 a 1000
3514-10	LIMPEZA DE CANAIS URBANOS	comprimento (m)	BAIXO	MÉDIO	1001 a 2000
3514-10	LIMPEZA DE CANAIS URBANOS	comprimento (m)	BAIXO	GRANDE	2001 a 5000
3514.20	DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA DORMENTE (EXCETO ATIVIDADE AGROPECUÁRIA)	m ³	ALTO	MÍNIMO	0 a 50
3514-21	DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA CORRENTE - limpeza e dragagem (EXCETO ATIVIDADE AGROPECUÁRIA)	m ³	ALTO	MÍNIMO	0 a 50
3541-12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	quantidade de resíduo ton./dia	BAIXO	MÍNIMO	0 a 1
3541-12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	quantidade de resíduo ton./dia	BAIXO	PEQUENO	1 a 5
3541-12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	quantidade de resíduo ton./dia	BAIXO	MÉDIO	20 a 50
3541-12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	quantidade de resíduo ton./dia	BAIXO	GRANDE	50 a 9999999
3544-10	ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - RSCC	m ³ /dia	BAIXO	MÍNIMO	0 a 25
3544-10	ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - RSCC	m ³ /dia	BAIXO	PEQUENO	25,01 a 100
3544-10	ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - RSCC	m ³ /dia	BAIXO	MÉDIO	100,01 a 300
3544-10	ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - RSCC	m ³ /dia	BAIXO	GRANDE	300,01 a 1000
3544-10	ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - RSCC	m ³ /dia	BAIXO	EXCEPCIONAL	1000,01 a 9999999
3544-22	CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	MÍNIMO	0 a 25
3544-22	CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	PEQUENO	25,01 a 100
3544-22	CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	MÉDIO	100,01 a 300
3544-22	CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	GRANDE	300,01 a 1000
3544-22	CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	EXCEPCIONAL	1000,01 a 9999999
3544-23	CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	MÍNIMO	0 a 25
3544-23	CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	PEQUENO	25,01 a 100
3544-23	CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	MÉDIO	100,01 a 300
3544-23	CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	GRANDE	300,01 a 1000
3544-23	CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	EXCEPCIONAL	1000,01 a 9999999
3544-30	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	MÍNIMO	0 a 25
3544-30	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	PEQUENO	25,01 a 100
3544-30	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC	m ³ /dia	BAIXO	MÉDIO	100,01 a 300

3544-30	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	GRANDE	300,01 a 1000
3544-30	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	EXCEPCIONAL	1000,01 a 9999999
3544-41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	m³/dia	BAIXO	MÍNIMO	0 a 25
3544-41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	m³/dia	BAIXO	PEQUENO	25,01 a 100
3544-41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	m³/dia	BAIXO	MÉDIO	100,01 a 300
3544-41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	m³/dia	BAIXO	GRANDE	300,01 a 1000
3544-41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	m³/dia	BAIXO	EXCEPCIONAL	1000,01 a 9999999
3544-50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 25
3544-50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	PEQUENO	25,01 a 100
3544-50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	MÉDIO	100,01 a 300
3544-50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	GRANDE	300,01 a 1000
3544-50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	EXCEPCIONAL	1000,01 a 9999999
3544-60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 25
3544-60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	PEQUENO	25,01 a 100
3544-60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	MÉDIO	100,01 a 300
3544-60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	GRANDE	300,01 a 1000
3544-60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	EXCEPCIONAL	1000,01 a 9999999
3545-00	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO (inclusive Transbordo) - RSU	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 9999999
COMÉRCIO EM GERAL					
4100-00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS e/ou fertilizantes	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 100
4100-00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS e/ou fertilizantes	área útil (m²)	MÉDIO	PEQUENO	100,01 a 500
4100-00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS e/ou fertilizantes	área útil (m²)	MÉDIO	MÉDIO	500,01 a 2000
4110-20	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 50
4110-20	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	área útil (m²)	BAIXO	PEQUENO	50,01 a 250
4110-20	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	área útil (m²)	BAIXO	MÉDIO	250,01 a 1000
4110-20	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	área útil (m²)	BAIXO	GRANDE	1000,01 a 5000
4110-20	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	área útil (m²)	BAIXO	EXCEPCIONAL	5000,01 a 9999999
4140-00	SHOPPING CENTER / SUPERMERCADO	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
4170-00	COMÉRCIO EM GERAL - a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999

TRANSPORTE, TERMINAIS E DEPÓSITOS					
4720-10	ATRACADOURO / PIER / TRAPICHE	comprimento (m)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 100
4720-20	MARINA	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
4720-30	ANCORADOUROS	comprimento (m)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 50
4720-40	MOLHE / DIQUE / QUEBRA-MAR	comprimento (km)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 0,1
4730-10	HELIPONTO	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 9999999
4730-20	TELEFÉRICOS	comprimento (km)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 0,05
4730-40	TERMINAL DE MINÉRIOS	área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 250
DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS					
4750-10	DEPÓSITO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (sem manipulação) (código ONU 1075)	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 9999999
4750-52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS) > 15m³		MÉDIO	MÍNIMO	0 a 45
4750-52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS) > 15m³		MÉDIO	PEQUENO	45,01 a 90
4750-52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS) > 15m³		MÉDIO	MÉDIO	90,01 a 135
4750-52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS) > 15m³		MÉDIO	GRANDE	135,01 a 180
4750-52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS) > 15m³		MÉDIO	EXCEPCIONAL	180,01 a 9999999
4750-70	COMPLEXO LOGÍSTICO	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 100
4750-70	COMPLEXO LOGÍSTICO	área útil (m²)	MÉDIO	PEQUENO	100,01 a 500
4750-70	COMPLEXO LOGÍSTICO	área útil (m²)	MÉDIO	MÉDIO	500,01 a 2000
4750-70	COMPLEXO LOGÍSTICO	área útil (m²)	MÉDIO	GRANDE	2000,01 a 5000
4750-90	DEPOSITO EM GERAL	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
4751-20	DEPOSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	área útil em m²	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 1000
4751-20	DEPOSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	área útil em m²	MÉDIO	PEQUENO	1000,01 a 5000
4751-20	DEPOSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	área útil em m²	MÉDIO	MÉDIO	5000,01 a 10000
4751-20	DEPOSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	área útil em m²	MÉDIO	GRANDE	10000,01 a 20000
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/TELEFÔNICA					
4810-00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	comprimento (km)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
4810-10	INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA	comprimento (km)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999

4810-11	INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA SUBFLUVIAL	comprimento (km)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
4811-00	INSTALAÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA	comprimento (km)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
4812-00	REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIO-BASE	valor único por local	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO/ALIMENTAÇÃO					
5110-00	HOTEL / Pousada	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
5130-00	RESTAURANTE / REFEITÓRIO / LANCHONETE / QUIOSQUE / TRAILER FIXO	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO					
5210-00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/APARELHOS / UTENSÍLIOS / PEÇAS / ACESSÓRIOS	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
5220-00	OFICINA MECÂNICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDV) /CHAPEAÇÃO E PINTURA	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 9999999
5230-00	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL ESTOFARIA	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
5290-00	SERVIÇOS DIVERSOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
SERVIÇOS DE ENSINO					
5610-00	ESCOLA / CRECHE	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
5710-20	LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS /BIOLÓGICAS/CLÍNICAS/TOXICOLÓGICAS	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 50
5710-20	LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS /BIOLÓGICAS/CLÍNICAS/TOXICOLÓGICAS	área útil (m²)	MÉDIO	PEQUENO	50,01 a 250
5710-20	LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS /BIOLÓGICAS/CLÍNICAS/TOXICOLÓGICAS	área útil (m²)	MÉDIO	MÉDIO	250,01 a 1001
TURISMO					
6111-00	ÁREA DE LAZER (CAMPING / BALNEÁRIO / PARQUE TEMÁTICO)	área total (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
6112-00	AUTÓDROMO / KARTÓDROMO / PISTA DE MOTOCROSS	área total (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
6113-00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES / PARQUE DE EVENTOS	área total (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
6114-00	MUSEU /ANFITEATRO / JARDIM BOTÂNICO	área total (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 9999999
6210-00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	área total (ha)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 5
6210-00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	área total (ha)	MÉDIO	PEQUENO	5,01 a 10
6210-00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	área total (ha)	MÉDIO	MÉDIO	10,01 a 20
SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL					
8110-10	HOSPITAIS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Nº de leitos	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 20

8110-10	HOSPITAIS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Nº de leitos	MÉDIO	PEQUENO	21 a 49
8110-10	HOSPITAIS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Nº de leitos	MÉDIO	MÉDIO	50 a 149
8110-10	HOSPITAIS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Nº de leitos	MÉDIO	GRANDE	150 a 299
8110-10	HOSPITAIS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Nº de leitos	MÉDIO	EXCEPCIONAL	300 a 999999999
8111-00	CLÍNICAS MÉDICAS COM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 100
8111-00	CLÍNICAS MÉDICAS COM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	PEQUENO	100,01 a 500
8111-00	CLÍNICAS MÉDICAS COM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	MÉDIO	500,01 a 1000
8111-10	CLÍNICAS MÉDICAS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	MÍNIMO	0 a 100
8111-10	CLÍNICAS MÉDICAS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	PEQUENO	100,01 a 500
8111-10	CLÍNICAS MÉDICAS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	MÉDIO	500,01 a 1000
8111-10	CLÍNICAS MÉDICAS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	GRANDE	1000,01 a 5000
8111-10	CLÍNICAS MÉDICAS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	EXCEPCIONAL	5000,01 a 99999999
8210-00	HOSPITAIS/CLÍNICAS VETERINÁRIOS	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 100
8210-00	HOSPITAIS/CLÍNICAS VETERINÁRIOS	área útil (m²)	BAIXO	PEQUENO	100,01 a 500
8210-00	HOSPITAIS/CLÍNICAS VETERINÁRIOS	área útil (m²)	BAIXO	MÉDIO	500,01 a 1000
8210-00	HOSPITAIS/CLÍNICAS VETERINÁRIOS	área útil (m²)	BAIXO	GRANDE	1000,01 a 5000
8210-00	HOSPITAIS/CLÍNICAS VETERINÁRIOS	área útil (m²)	BAIXO	EXCEPCIONAL	5000,01 a 99999999
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS E PESSOAS					
9110-00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA / TEMPLO / CAPELA	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
9210-10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO / ESTÁDIO	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 2000
9211-00	HÍPICA / CANCHA RETA	área total (ha)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
9220-00	PISCINA DE USO COLETIVO	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
9230-00	SAUNA	área útil (m²)	BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999
	OUTRAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL - a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente		BAIXO	MÍNIMO	0 a 9999999

ANEXO III**TABELA DE TAXAS DAS ATIVIDADES LISTADAS NO ANEXO I
VALORES EXPRESSOS EM URM – UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL**

	Licença Prévia			Licença de instalação			Licença de Operação		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Mínimo	24,13	49,14	73,28	68,97	82,76	125	48,28	81,04	125
Pequeno	39,66	79,31	114,66	111,21	135,35	312,94	56,04	94,83	125
Médio	87,27	528,45	792,25	402,59	575	782,76	201,73	422,42	125
Grande	1.425,87	2.852,59	1.901,73	764,66	1.268,11	2.217,94	633,62	1.288,11	2.112,94
Excepcional	3.962,07	5.281,90	9.243,97	1.584,49	2.112,94	8.451,73	1.584,49	2.112,94	8.451,73

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2015

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à vossa apreciação o Projeto de Lei nº 001/2015, que dispõe sobre a alteração da redação do **Art. 10º, § 2º**, que trata da aplicação da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM** às taxas, forma de atualização anual dos valores das taxas constantes no Anexo III, uma vez em que no projeto original consta equivocadamente como índice adotado pelo Município o VRM (Valor de Referência Municipal), sendo que o índice correto é o URM (Unidade de Referência Municipal).

O presente Projeto de Lei dispõe ainda sobre a substituição do Anexo II – Tabela de Tipologias para Licenciamento Ambiental, as quais foram anexas no projeto original erroneamente. Tal substituição faz-se necessário para que não haja prejuízos aos interessados no encaminhamento do licenciamento ambiental.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado, para que surta os esperados efeitos legais.

Atenciosamente,

OLMIR ROSSI
Prefeito Municipal